

Portaria nº230/2014

De 25/11/2014

**SUSPENDER PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA PEROTTO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO Portaria 229/2014 de 25/11/2014 que concedeu licença maternidade.

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender período de gozo de férias a Servidora Pública Municipal **MARIA PEROTTO** por um período de 12 dias, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 25 de novembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Recursos Humanos